



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

*** 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº
01/2015**

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, Sr. Genésio Bressiani, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que o edital do Concurso para Emprego Público nº 01/2015 sofre retificação, a fim de excluir do mesmo os cargos de **Facilitador de Oficina de ARTESANATO** e **Facilitador de Oficina de PINTURA** tendo em vista que de acordo com a Lei Municipal n. 669/2003 e 1304/2010 referidas funções não podem ser preenchidas por concurso público uma vez que foram criados para atender situação temporária e de excepcional interesse público.

Diante disso, ficam excluídos deste edital os cargos acima mencionados os quais serão posteriormente relançados em edital específico de Processo Seletivo de contratação em caráter temporário; contudo, os inscritos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, poderão solicitar a devolução do valor junto ao setor de contabilidade do município de Belmonte no período de 30 dias a contar desta retificação. Os candidatos que tiverem interesse em participar do novo certame deverão efetuar sua inscrição pelo site da Ameosc no link do novo edital a ser publicado nos próximos dias.

Posto isso, o presente Edital passa a vigorar apenas com o oferecimento de uma vaga ao emprego público de Agente Comunitário de Saúde e o quadro de vagas sofre as seguintes modificações:

ONDE SE LÊ:

Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação
Facilitador de Oficina de ARTESANATO (<i>Monitor de programa sócio educativo cfe. lei municipal</i>)	01	766.48	40horas/sem	Ensino Médio Completo e comprovante de cursos na área da oficina inscrita.
Facilitador de Oficina de PINTURA (<i>Monitor de programa sócio educativo cfe. lei municipal</i>)	01	766.48	40horas/sem	Ensino Médio Completo e comprovante de cursos na área da oficina inscrita.
Agente Comunitário de Saúde (micro área 02), parte das comu-	01	1.014,00	40horas/sem	Ensino Fundamental completo

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

nidades: São Jorge Oeste, Tabajara e Sede				
---	--	--	--	--

PASSA-SE A LER:

Emprego/ Função	Nº Vagas	Salário R\$	Carga Horária	Habilitação
Agente Comunitário de Saúde (micro área 02), parte das comunidades: São Jorge Oeste, Tabajara e Sede	01	1.014,00	40horas/sem	Ensino Fundamental completo

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Belmonte (SC), 09 de fevereiro de 2015.

GENÉSIO BRESSIANI
Prefeito do Município de Belmonte

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)